

RECEBI O ORIGINAL

em: 15 / 02 / 2023

COSE ANTONIO LUIZ MO ALM
Quil



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA PRÉVIA - L.P. Nº 005/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Enoe Neves Milhomem.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Inconfidência, Casa 01, Cj. Coophesa, Ponta Negra, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 043.199.312-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99141-0101

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2311

PROCESSO Nº: 01.01.030201.14288/2022-70

ATIVIDADE: Complexo Habitacional e Similares

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Avenida do Turismo, nº 13113, Tarumã-Açu, Manaus-AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a realização de estudos de viabilidade visando a construção de um complexo multifamiliar em uma área de 14,3073 ha de um total de 25,2772 ha, em Manaus/AM.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande **PORTE:** Médio

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- Esta licença é composta de 07 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 15 FEV 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

André Luís Negreiros Chuvás
Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

